



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Município de Arganil

EDITAL

No uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do nº1 do artigo 14º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, a **Ordem de Trabalhos da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Pomares**, a realizar no próximo dia **30 de setembro de 2026**, pelas **21:00 horas**, no Pavilhão da Sociedade de Melhoramentos de Pomares, será a seguinte:-----

Período de Intervenção do Público

Este período destina-se ao público, não devendo exceder os 20 minutos, para qualquer esclarecimento ou sugestão que queiram apresentar à mesa ou através desta ao Presidente da Junta de Freguesia.-----

Período Antes da Ordem do Dia

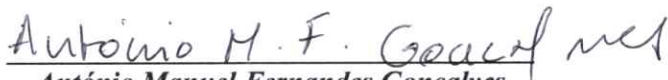
Ponto 1 – Comunicação do Presidente;-----
Ponto 2 – Outros assuntos de interesse para a freguesia.-----

Período da Ordem do Dia

Ponto 1 – Apreciação e votação da **Acta nº 3/2026**, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 30 de junho -----
Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta da **Quarta Revisão Orçamental de 2026**.-----

Pomares, 21 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia


-António Manuel Fernandes Gonçalves-